



STJ

Secretaria de
Auditoria Interna

Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna

2018





SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Diocesio Sant'Anna da Silva

Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações

Maria Elizabeth Canuto Calais

Coordenadoria de Auditoria de Pessoal

Rejane Ribeiro Mangabeira

Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão

Cláudia Maria Lopes Dantas

Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação

Wadson Sampaio Pereira

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração: Silvana de Castro Araujo Moreira

Revisão: Ana Paula Santana da Silva

Projeto gráfico: Secretaria de Auditoria Interna

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Auditoria Interna

SAFS Q. 6, Lote 1, Trecho III, Bloco F, 3º andar

Brasília - DF

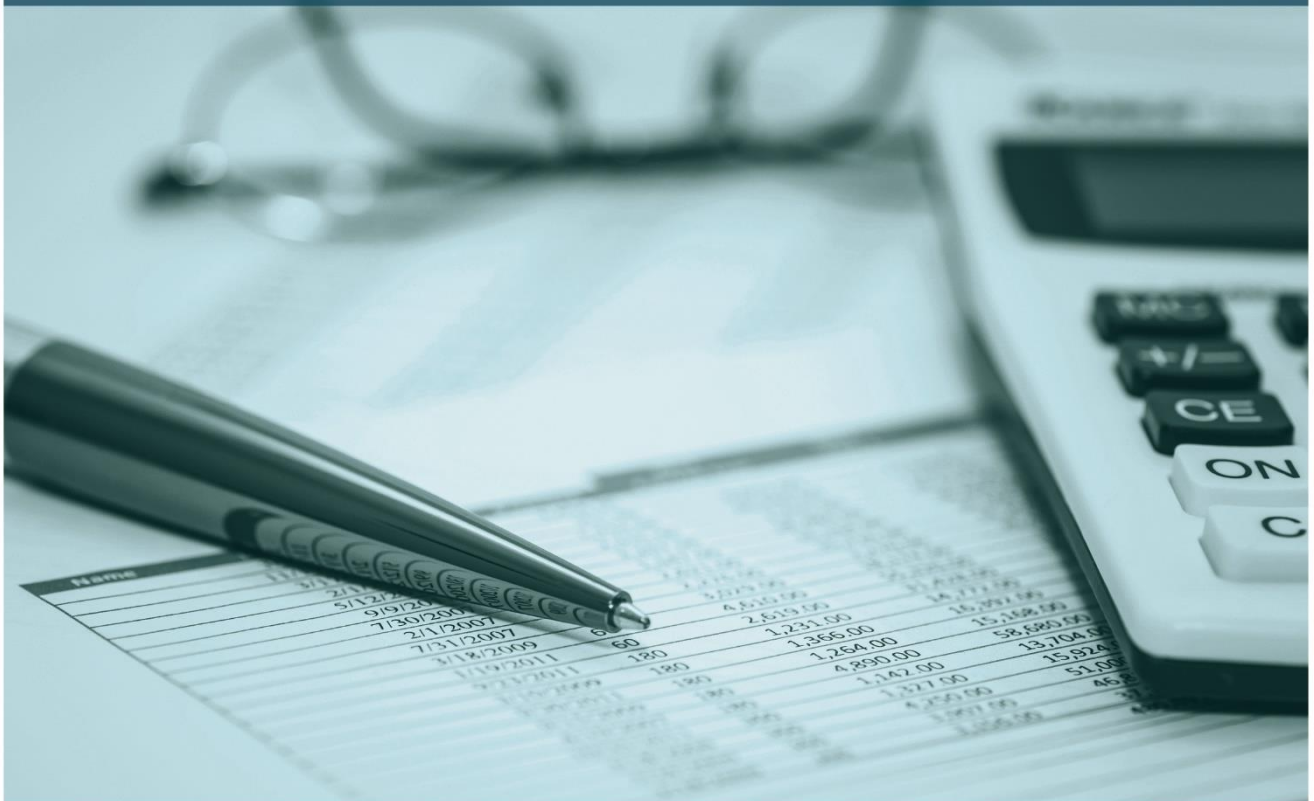
CEP 70095-900

Tel: (61) 3319-9016



STJ

Secretaria de
Auditoria Interna



SUMÁRIO

Apresentação	6
Principais resultados em 2018	8
ESTRUTURA	10
1. PERFIL DOS SERVIDORES	11
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	15
1. GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PLANO DE FISCALIZAÇÃO	15
A. Auditorias e Resultados.....	17
B. Levantamento	19
C. Monitoramentos e Resultados.....	19
D. Impacto das Recomendações.....	22
E. Situação das Recomendações	23
2. DESENVOLVER A FUNÇÃO CONSULTORIA DA AUDITORIA INTERNA	24
3. FORTALECER O PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	25
4. CONSOLIDAR DA ESTRUTURA NORMATIVA DA AUDITORIA INTERNA	27
5. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NA AUDITORIA INTERNA	28
6. ADOTAR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA CONDUÇÃO DA ATIVIDADE	28
7. DESENVOLVER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	31
8. FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM OS OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	32
9. FORTALECER A COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS	33
A. Colaboradores	33
B. Unidades do Tribunal	34
10. DOTAR OS AUDITORES DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	35
A. Cursos e Palestras Ministradas por Servidores da AUD	36
11. PROMOVER O USO DA TECNOLOGIA NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA	37
12. PROMOVER A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	38
13. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NO TRIBUNAL	39
14. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GOVERNANÇA DO TRIBUNAL	39
Considerações Finais	41



Apresentação

APRESENTAÇÃO

Apresento às autoridades, gestores e servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ o Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna – AUD referente ao ano de 2018, em que são demonstrados os principais resultados da unidade na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal, no referido exercício.

A AUD, por intermédio de suas equipes de auditoria, realiza ações de fiscalização de forma transversal na organização, sempre com o propósito de agregar valor para melhorar as operações das unidades e do Tribunal como um todo, especialmente quanto ao desenvolvimento da governança e ao aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos.

Este Relatório está organizado em três capítulos. O primeiro dedica-se a informar os principais resultados da Auditoria Interna em números. O segundo detalha a estrutura da Secretaria e o perfil funcional de seus auditores; ao passo que o terceiro capítulo trata das iniciativas estratégicas realizadas pela AUD, com base na definição do Plano Diretor 2018-2021, tendo como finalidade primordial a valorização do fortalecimento do seu papel no STJ, bem como consolidação do relacionamento com outros órgãos parceiros e com o Tribunal de Contas da União – TCU.

Por fim, registro que a divulgação dos resultados da unidade tem o firme propósito de dar transparência à atuação da Auditoria Interna do Tribunal a todos os interessados e de fomentar um ambiente colaborativo em torno dos objetivos institucionais e na busca do bem comum.

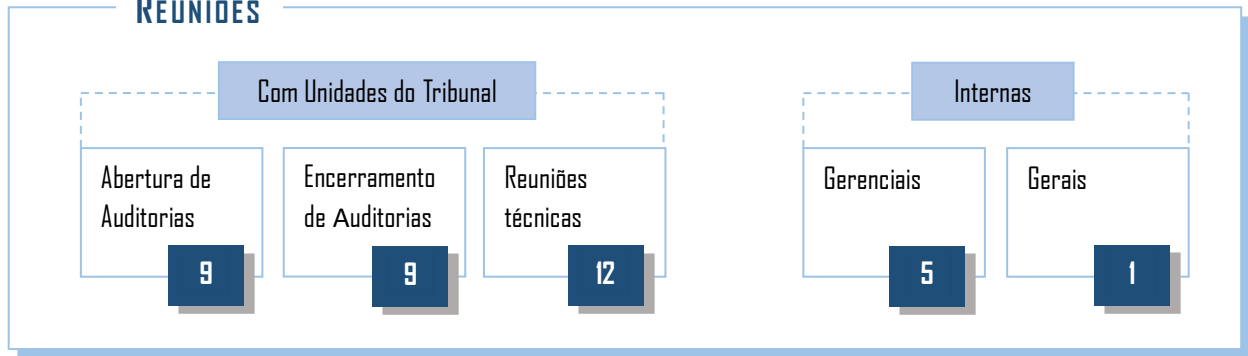
Diocésio Sant'Anna da Silva
Secretário de Auditoria Interna



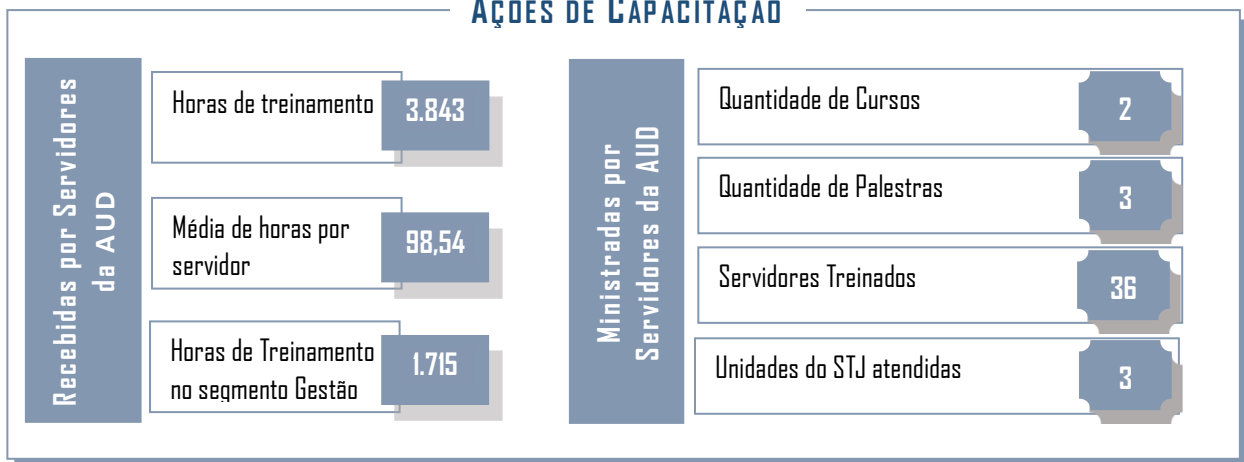
Auditoria em Números

PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2018

REUNIÕES



AÇÕES DE CAPACITAÇÃO



ATIVIDADES FINALÍSTICAS



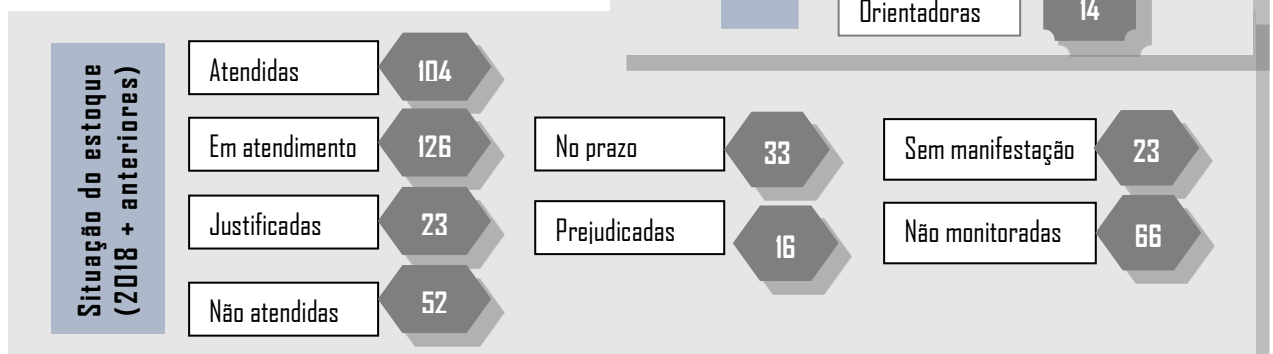
SUSTENTABILIDADE



RECOMENDAÇÕES



Situação do estoque (2018 + anteriores)

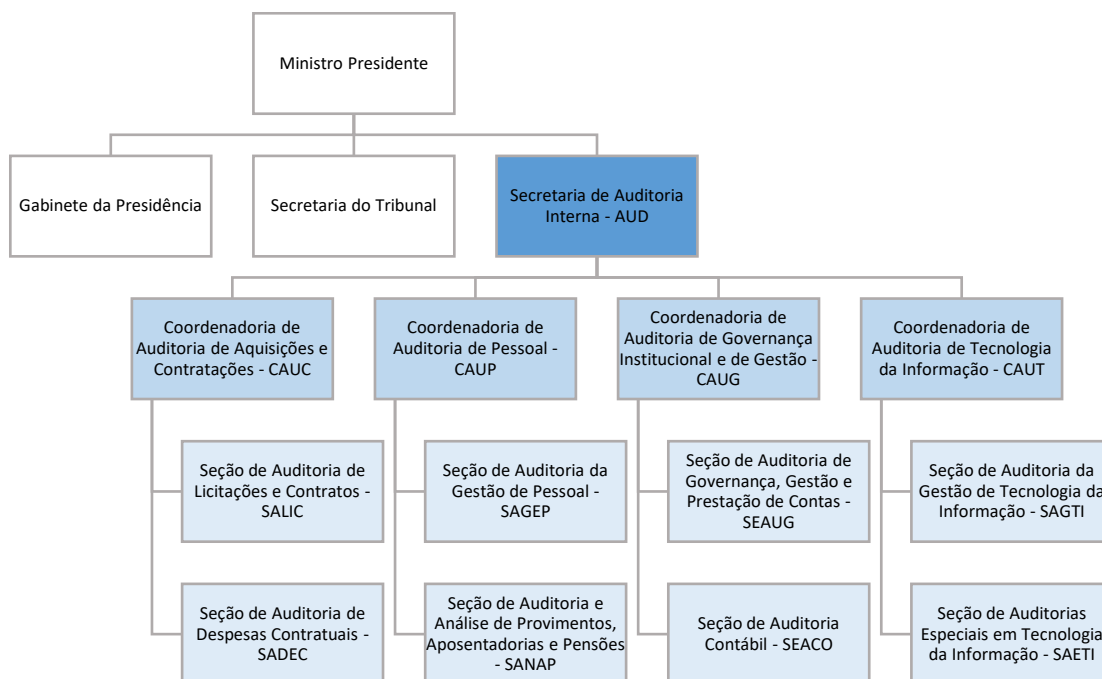




Estrutura da AUD

ESTRUTURA

A Secretaria de Auditoria Interna, unidade vinculada hierarquicamente à presidência do STJ, divide-se em quatro coordenadorias que, por sua vez, subdividem-se em duas seções especializadas cada uma, conforme o organograma a seguir:

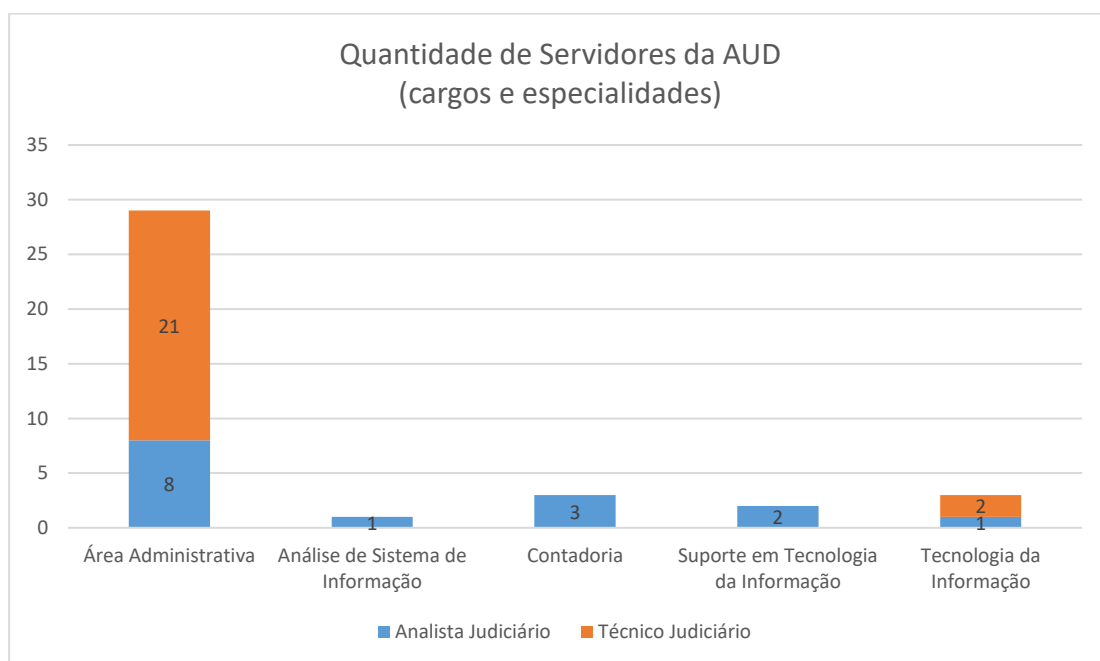


As atribuições da AUD e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada, no Manual de Organização do STJ. Resumidamente, cada coordenadoria e seu conjunto de seções desempenham os seguintes papéis:

- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações:** faz avaliações em temas, processos e atos relacionados à governança das aquisições, contratações em geral e gestão contratual, exceto os referentes à Tecnologia da Informação (TI).
- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal:** faz avaliações em temas pertinentes à governança e à gestão de pessoas e analisa os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão para fins de registro pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e Gestão:** faz avaliações em temas mais transversais ao Tribunal, tais como governança institucional, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão contábil e orçamentária, prestação de contas anuais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia de Informação:** faz avaliações em temas relacionados à governança e gestão de TI, bem como contratações e gestão de contratos nessa área.

1. PERFIL DOS SERVIDORES

A Secretaria de Auditoria Interna vem, ao longo dos últimos anos, buscando fortalecer seu posicionamento na instituição de maneira a contribuir decisivamente para a condução das questões mais estratégicas, tanto as relacionadas à área-fim do Tribunal quanto as do contexto da gestão administrativa. Para isso, conta com o apoio de 38 servidores efetivos do STJ - 15 Analistas Judiciários e 23 Técnicos Judiciários, conforme demonstrado no gráfico e na tabela a seguir:



Cargo	Quantidade
Analista Judiciário, Área Administrativa	8
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas de Informação	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Contadoria	3
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte em Tecnologia da Informação	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	21
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	2
Total geral	38

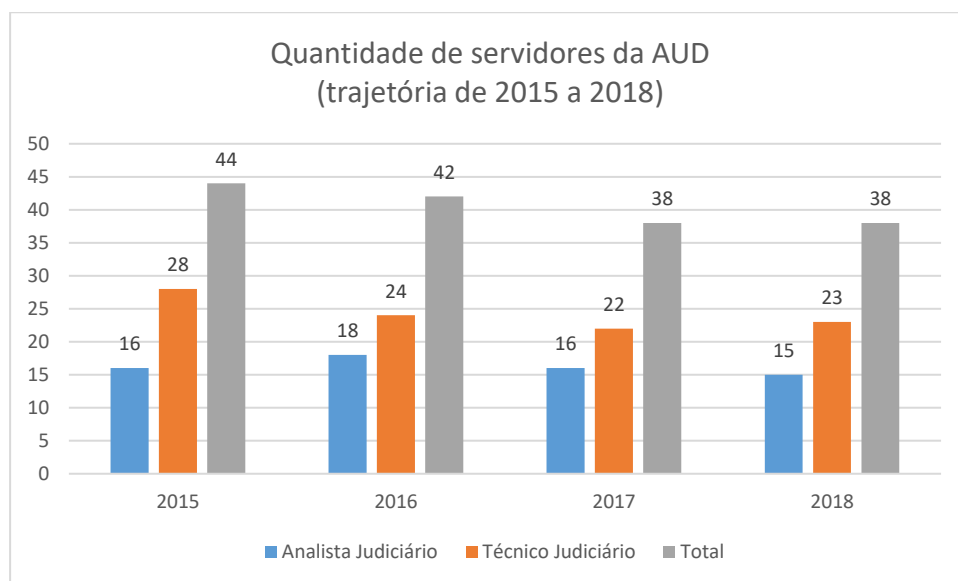
A AUD possui auditores com formação acadêmica diversificada, o que possibilita a utilização das capacidades individualizadas para desenvolver os trabalhos de auditoria de forma especializada nas várias áreas de atuação da unidade, o que pode ser verificado no quadro abaixo.

Perfil dos servidores ativos por cargo efetivo e formação acadêmica			
Curso	Quantidade de Analistas	Quantidade de Técnicos	Total
Agronomia	1	0	1
Administração/Finanças	3	3	6
Ciências Contábeis	5	4	9
Ciências Econômicas	0	1	1
Comunicação Social	0	1	1
Direito	1	0	1
Engenharias	2	1	3
Farmácia	1	0	1
Nutrição	0	2	2
Pedagogia	0	1	1
Psicologia	0	1	1
Relações Internacionais	0	1	1
Tecnologia da Informação	5	5	10
Tecnologia em Logística	0	1	1
Tecnologia em gestão pública	1	1	2
Total	19	22	41

Obs. 3 servidores possuem 2 graduações e ambas foram consideradas no levantamento.

Em 2018, houve uma movimentação de 5 servidores, na AUD. Ao retroagirmos a 2015, observa-se significativa movimentação de servidores na Secretaria. Nesse período, 29 servidores saíram e 23 entraram, ocasionando redução no quadro de 13,63%, uma vez que em 2015 a secretaria possuía 44 cargos e atualmente, 38.

O gráfico a seguir mostra a quantidade de servidores lotados na AUD, em 31 de dezembro dos anos de 2015 a 2018.



A tabela abaixo registra a movimentação dos servidores na AUD, entre os anos de 2015 e 2018:

Cargos efetivos	Saída	Entrada
Analista Judiciário, Área Administrativa	10	7
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas de Informação	-	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Contadoria	3	2
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Informática	1	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte em Tecnologia da Informação	-	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	14	10
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	1	0
Total geral	29	23



Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As iniciativas estratégicas da AUD são definidas no Plano Diretor 2018-2021 e têm como objetivo nortear as ações que a Unidade de Auditoria priorizará no quadriênio. Além disso, a fim de adequar os objetivos do planejamento quadrienal à realidade da Unidade, o Plano é reavaliado ao final de cada ano, levando-se ainda em consideração a quantidade de Horas-Dias-Fiscalização (HDF) disponibilizado para o exercício.

No Plano Diretor, foram definidas quinze iniciativas: Garantir a execução dos planos de fiscalização; desenvolver a função consultoria da Auditoria Interna; fortalecer a planejamento da atividade de auditoria interna, consolidar a estrutura normativa da Auditoria Interna; fomentar a cultura de gestão de riscos na Auditoria Interna; adotar critérios de sustentabilidade na condução da atividade; desenvolver políticas de valorização do servidor; estabelecer relacionamento entre a Auditoria Interna e o Conselho de Administração; fortalecer a integração com os outros órgãos de controle; fortalecer a comunicação com partes interessadas; dotar os auditores de competências técnicas; promover o uso da tecnologia nos processos de trabalho da Auditoria Interna; promover a qualidade e a efetividade da atividade Auditoria Interna; fomentar a cultura de gestão de riscos no tribunal; e contribuir para a melhoria da governança do tribunal.

Apona-se, a seguir, as iniciativas mais relevantes executadas no exercício de 2018.

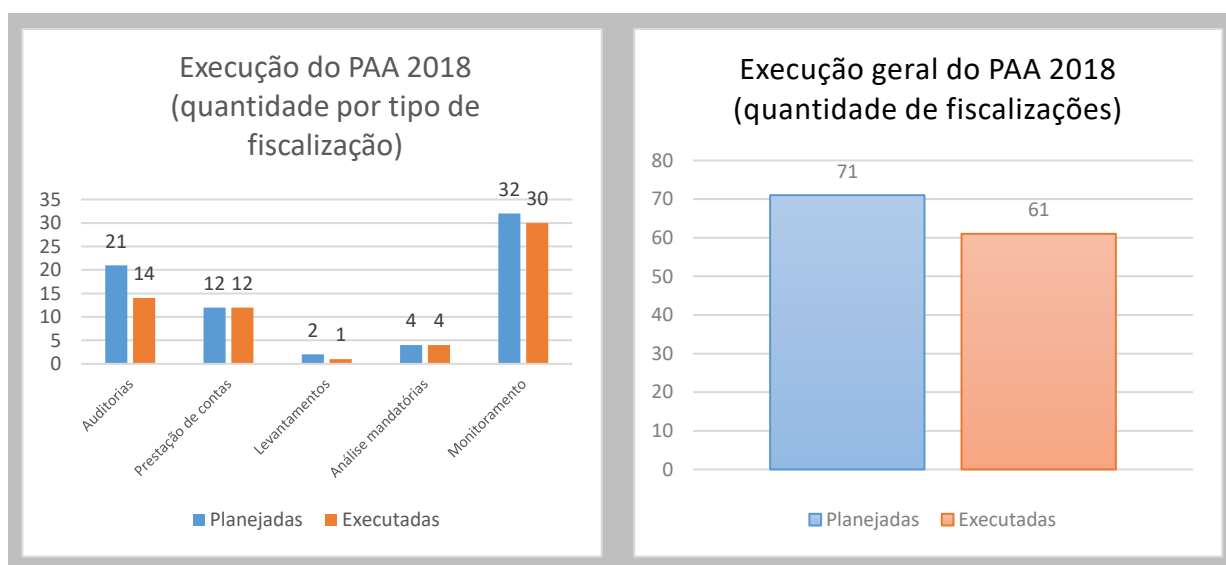
1. GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PLANO DE FISCALIZAÇÃO

Atividade de fiscalização é o gênero da atuação da unidade de auditoria interna, que representa a atividade-fim da AUD e se subdivide em espécies, representadas pelos tipos de fiscalização. A seguir, apresentam-se os tipos de fiscalização adotados pela AUD em 2018, seguidos de uma breve descrição:

- ➔ **Auditoria:** ação de avaliação de um determinado objeto (unidade, subunidade, macroprocesso, processo de trabalho etc) conforme um padrão preestabelecido (norma, boa prática, entendimento do TCU), com o objetivo de identificar oportunidade de recomendar melhorias na eficiência, eficácia ou desempenho do objeto avaliado.

- **Prestação de contas:** conjunto de ações que têm por objetivo a avaliação dos resultados de aspectos da governança e da gestão do Tribunal em um determinado exercício financeiro, com a finalidade de atender o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal no que diz respeito à atribuição de auxiliar o Tribunal de Contas da União no julgamento das contas anuais dos Administradores.
- **Levantamento:** ação adotada para estudar e conhecer um determinado objeto de auditoria, com o intuito de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização sobre esse objeto.
- **Análises Mandatórias:** são análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar n. 101/2000, da Lei n. 8.443/1992 e da Resolução TCU n. 246/2011
- **Monitoramento:** avaliação periódica das medidas adotadas pela Administração para resolver recomendações expedidas pela AUD em auditorias anteriores.

A Secretaria de Auditoria Interna atuou em conformidade com o elaborado no Plano Anual de Auditoria – 2018 e, considerando os cinco tipos de fiscalização, executou 85,92% do planejamento, nos termos demonstrados nos gráficos a seguir:



A. Auditorias e Resultados

Foram realizadas 14 auditorias, cujo enfoque principal consistiu em avaliar os processos de trabalho das unidades administrativas com o propósito de induzir melhorias na governança, na gestão dos riscos e nos controles internos. Avaliaram-se os seguintes objetos de auditoria:

- ✓ Gestão de contratos;
- ✓ Gestão de suprimento de fundos;
- ✓ Gestão do desfazimento de bens;
- ✓ Ações para atendimento das recomendações exaradas pelo TCU, no Acórdão TCU n. 2831/2015 - Plenário;
- ✓ Plano anual de contratação do STJ;
- ✓ Gestão contábil;
- ✓ Rubricas relevantes da Gestão contábil;
- ✓ Componente ambiente de controle do sistema de controle interno;
- ✓ Seleção e contratação de servidores;
- ✓ Afastamentos usufruídos por servidores;
- ✓ Concessão de benefícios;
- ✓ Segurança da informação na aquisição e desenvolvimento de soluções de TIC;
- ✓ Índice de governança de TI de 2016, aferido pelo TCU – iGovTI-2016;
- ✓ Gestão das aquisições de TIC,

Segue abaixo os resultados observados a partir das auditorias mais relevantes:

- ➔ **Auditoria Integrada – Adequação dos registros contábeis e análise da evolução do gasto com contratos de terceirização:** Melhoria das práticas de gestão de contratos de terceirização, por meio do estabelecimento de diretrizes e da definição de estratégias de terceirização, de forma a garantir a adequação das contratações às reais necessidades do Tribunal; e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários.

- ➔ **Auditoria Integrada – Avaliação do componente ambiente interno do sistema de controle interno do STJ:** Adequação do Código de Conduta do STJ ao preconizado pelas boas práticas; estímulo à divulgação do Código de Conduta e de boas práticas em ética para os servidores; inserção do tema ética no programa anual de capacitação do STJ, de forma a serem desenvolvidos eventos sobre o tema em todos os exercícios; inclusão nos cursos de desenvolvimento gerencial de capacitações sobre ética, para cômputo das horas de treinamento gerencial; estímulo ao envolvimento da alta administração na disseminação de uma cultura ética no STJ; fortalecimento do mecanismo de detecção por meio da criação de um canal para comunicação de denúncias que proteja a identidade do denunciante; divulgação dos resultados dos julgamentos relacionados à apuração de

ilícitos éticos; e melhorias no normativo interno que trata da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

- ➔ **Auditoria Operacional na gestão e fiscalização dos contratos do STJ:** Incremento da efetividade da gestão e da fiscalização da execução dos contratos terceirizados, mais especificamente no que respeita à racionalização administrativa, aumento da produtividade e controle sobre os atos de gestão pública, que indiretamente agregam valor à atividade finalística deste órgão.
- ➔ **Auditoria Integrada para avaliação das providências adotadas pela administração relevante às recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União, no acórdão TCU n. 2831/2015 – Plenário:** Consolidação da cultura do planejamento das aquisições, desenvolvimento e consolidação da cultura de governança, gestão, avaliação de riscos, fortalecimento dos controles internos e, ainda, o desenvolvimento de que todas as unidades envolvidas no processo devam trabalhar cada vez mais em conjunto e em mútua colaboração.
- ➔ **Auditoria Integrada de gestão de pessoas:** Identificação das fragilidades do processo de recrutamento e seleção de novos servidores, a partir desse conhecimento, espera-se que a Alta Administração adote as medidas cabíveis para sanear as situações apontadas.
- ➔ **Auditoria Operacional sobre os processos de concessão de pensão estatutária, aposentadoria e abono de permanência aos servidores do STJ:** Os procedimentos administrativos referentes aos processos analisados ocorrem de maneira estruturada e demonstram aderência à legislação. Contudo, faz-se necessário que a unidade técnica aprimore seus mecanismos de controle/conferência, de modo a garantir a exatidão das informações registradas nos atos de pessoal remetidos ao TCU.
- ➔ **Auditoria Operacional para avaliação da governança e gestão das aquisições de TIC no STJ:** A gestão após tomar ciência das manifestações da unidade de auditoria, quanto à necessidade de alinhamento de políticas e estratégias de aquisição, gestão de riscos de aquisição, transparência de resultados, dimensionamento de objetos, conforme a necessidade do Tribunal, tem envidado esforços visando a melhoria nos processos de trabalho e instrumentos correlatos recomendados no trabalho de fiscalização. Dentre os potenciais resultados, destaca-se o desenvolvimento da gestão de riscos de aquisição, que tem sido tratada de forma prioritária pela gestão, com o objetivo de melhorar a qualidade do processo de contratação. Espera-se que as novas contratações obtenham resultados melhores apoiados pelo acompanhamento da CAUT, sob a forma dos

monitoramentos previstos, onde será realizada avaliação de forma mais acurada quanto ao aprimoramento dos controles recomendados.

- ➔ **Auditoria Operacional sobre segurança da informação na aquisição e desenvolvimento de sistemas:** Para esse trabalho restou demonstrado que o Tribunal tem necessidade de aprimoramento nos processos do Tribunal relacionados à definição dos requisitos necessários de segurança nos sistemas de informação, na elaboração de medidas preventivas contra o processamento incorreto das aplicações, além de fragilidade na definição e na suficiência das diretrizes para a garantia da segurança dos arquivos de sistema, bem como no processo de desenvolvimento de soluções. Espera-se que, tendo em vista as melhorias e/ou necessidade de definição de controles de segurança ou aprimoramentos naqueles já existentes apontados no trabalho de fiscalização para a devida proteção e sigilo dos processos e, por consequência, o atingimento da missão do STJ, a área estabeleça plano de ação que vise a garantia de que a segurança da informação nos sistemas informatizados seja planejada, executada e fornecida com base em padrões suficientes de qualidade, com vistas a apoiar uma prestação jurisdicional profícua por parte do Tribunal.

B. Levantamento

- ➔ **Levantamento sobre a estrutura de governança de pessoas do STJ:** Distinção dos assuntos relativos a governança de pessoas em que há ações implementadas que justifiquem a realização de ações de fiscalização. A partir desse trabalho, foi sugerida a auditoria sobre educação corporativa para o exercício de 2019.

C. Monitoramentos e Resultados

Em 2018, realizaram-se 30 monitoramentos para avaliar a implementação das recomendações emitidas pela AUD em 29 ações de fiscalização, realizadas no decorrer dos exercícios de 2014 a 2018, conforme demonstra a tabela a seguir:

Exercício da fiscalização	Quantidade de ações de fiscalização monitoradas	
	2017	2018
2011	1	0
2013	2	0
2014	12	6
2015	9	6
2016	14	6
2017	4	8
2018	--	3
Total	42	29

Relativamente às 29 auditorias realizadas no exercício e em exercícios anteriores, foram monitoradas 220 recomendações em 2018. Os resultados apresentados a seguir referem-se aos monitoramentos mais relevantes.

- ➔ **Monitoramento de Auditoria de Conformidade para Verificar a Confiabilidade dos Procedimentos Utilizados para a Extração de Dados e Consolidação da Estatística Judicial do STJ, bem como Avaliar a Adequação das Estatísticas às Necessidades do Tribunal e sua Forma de Divulgação:** Publicação da Instrução Normativa ST/GP 14 de 11 de dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema de Informações Estatísticas do STJ; reformulação do Boletim e do Relatório Estatístico do STJ, com a incorporação de recursos visuais que favorecem a compreensão e a análise dos dados; e aplicação de pesquisa voltada ao público interno com o objetivo de identificar novas demandas de informação ou sugestões de melhoria na forma de apresentação dos dados.
- ➔ **Monitoramento de Auditoria Integrada para Avaliar a Elaboração e a Implantação da Estratégia Organizacional e o Funcionamento dos Mecanismos de Governança Institucional:** Inserção, na página “Acesso à Informação” do item “Transparência”, da descrição das ações desenvolvidas pelo STJ para a concretização do direito constitucional de acesso à informação; disponibilização da Carta de Serviços no portal do STJ, por meio do *link* Contato e Ajuda > Ajuda > Carta de Serviços, que apresenta o rol dos principais serviços e as formas de acesso a esses serviços; e mapeamento de processos relacionados ao Macroprocesso Gestão de TIC.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria para avaliar os procedimentos adotados na execução dos termos de cessão de espaço público do STJ:** Regularização e padronização referente a omissões nos ajustes de cláusulas referentes a metodologia de cálculo do rateio das

despesas com manutenção predial, assim como multas e obrigações por parte do cessionário, o que gerou ressarcimento de valores aos cofres públicos.

- ➔ **Monitoramento da Auditoria de habilitação nos contratos de prestação de serviços de execução continuada:** Aprimoramento no processo de contratação do STJ, instituindo-se medidas corretivas como elaboração de Instrução Normativa que disciplina a contratação no âmbito do STJ, reestruturação de áreas e unidades administrativas que ofereçam suporte às contratações, provimento de profissionais técnico-especializados, instituição de grupo de trabalho com vistas a aperfeiçoar o Sistema Integrado de Atividade Administrativa – Administra. Além disso demonstração da importância de se utilizar as informações e as orientações consolidadas pelas normas e pelo Tribunal de Contas da União com objetivo de mitigar a incidência de riscos e proporcionar maior clareza e transparência ao processo licitatório.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria para avaliar os pagamentos do adicional de insalubridade e do adicional noturno, efetuados no período de março a dezembro de 2016:** A Administração vai normatizar o trabalho em regime de plantão dos servidores das representações do STJ no Rio de Janeiro e em São Paulo.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria Integrada sobre Afastamentos:** A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP tomou as providências para o atendimento da recomendação expedida. Contudo, cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação efetivar os devidos ajustes no sistema de frequência, o que será oportunamente verificado. Com relação à pertinência da revisão da IN STJ/GP n. 10/2015, a SGP informou que já havia submetido uma proposta de alteração, a qual não foi acolhida pela Administração. Nesse sentido, a equipe de auditoria considerou a recomendação como “justificada”.
- ➔ **Monitoramento das recomendações originadas na auditoria operacional nos processos de engenharia de software:** Diante das ações já realizadas pela gestão e que tem tido bons resultados, a exemplo das resoluções para aprimoramento das comissões de TI, bem como da institucionalização da arquitetura e desenvolvimento de soluções e a implantação do processo ágil. Espera-se que os controles internos continuem sendo aprimorados e institucionalizados, por meio de políticas, padrões e procedimentos com a participação efetiva das unidades chave do Tribunal.
- ➔ **Monitoramento das recomendações originadas na auditoria operacional no gerenciamento de serviços de TIC do STJ:** A unidade técnica demonstrou iniciativas que visam modernização e ampliação das gerências do ITIL (framework utilizado para

gerenciamento de serviços de TI) para adequação da estrutura física e de processos de negócios especializados. Outras iniciativas da STI analisadas dizem respeito à definição e/ou aprimoramento de políticas, procedimentos e controles relacionados ao aprimoramento do desenho, da estratégia, da construção e da entrega dos serviços de TI no Tribunal. Espera-se que com o aprimoramento dos controles recomendados o nível da gestão dos serviços de TI seja aumentado de forma a contribuir efetivamente o alcance dos objetivos institucionais.

D. Impacto das Recomendações

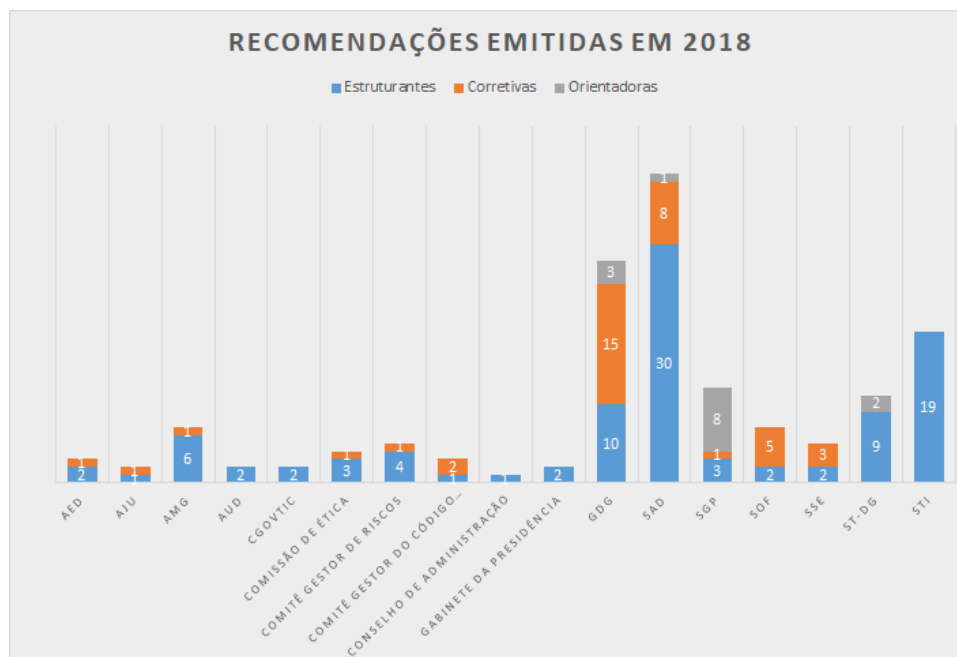
Como decorrência da atividade de fiscalização, a AUD recomenda medidas a serem adotadas pelas diversas áreas administrativas do Tribunal. Tais recomendações visam primordialmente induzir melhorias nos processos de trabalho e de gestão, podendo ser classificadas em **Estruturante**, **Corretiva** e **Orientadora**, considerando a forma como impactam os processos de gestão do Tribunal.

Estruturante – é a recomendação que propõe melhorias na governança, na gestão de riscos e nos controles internos de um processo de trabalho ou área da gestão. O “não fazer” tem alto impacto no processo de trabalho e no seu resultado, podendo comprometer, inclusive, o cumprimento da missão institucional. É recomendação que geralmente gera efeitos positivos nas ações futuras da gestão, de forma a melhorar a eficiência e os resultados.

Corretiva – é a recomendação com proposta de ajuste em um processo administrativo já constituído ou de correção de falha ou irregularidade. É aquela que trata de situação pontual, de uma falha ou irregularidade ocorrida no passado e que deve ser corrigida pelo gestor, ou que indica a necessidade de ação do gestor em processo administrativo em andamento.

Orientadora – é a recomendação que, com finalidade pedagógica, sugere a adoção de boas práticas de gestão, deixando para o gestor a avaliação de oportunidade e conveniência e da relação custo x benefício de adoção. Em regra, as orientações para boas práticas estão classificadas neste tipo de recomendação.

Registre-se que, em 2018, foram emitidas 152 recomendações, sendo 99 estruturantes, 39 corretivas e 14 orientadoras. O gráfico abaixo demonstra a quantidade de recomendações emitidas para cada unidade auditada contendo a classificação do impacto de cada uma delas:



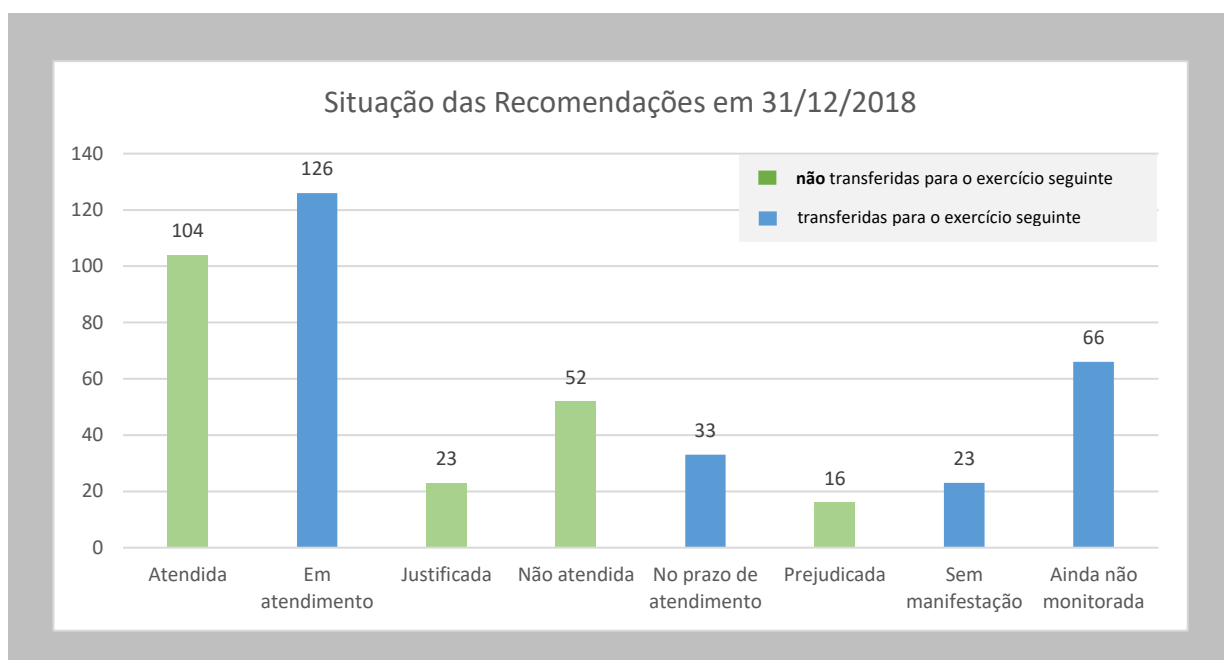
E. Situação das Recomendações

As recomendações decorrentes das fiscalizações são monitoradas quanto a seu atendimento, pelo menos uma vez ao ano. Em regra, o monitoramento de uma recomendação tem prazo de controle de até três anos consecutivos, conforme determinado no Manual de Auditoria Interna do STJ, ou até a solução completa das pendências pela área auditada, de acordo com a conveniência e oportunidade da situação avaliada pela equipe de auditoria.

No monitoramento, a AUD adota a seguinte classificação para identificar as situações em que se encontram as recomendações.

Situação	O que significa
Atendida	A unidade auditada realizou as ações consideradas necessárias e suficientes pela Auditoria Interna para o atendimento da recomendação.
Em atendimento	A unidade auditada iniciou a ação para atendimento da recomendação, porém, a solução não estava completa no momento da elaboração do relatório de monitoramento.
Justificada	A unidade auditada não atendeu à recomendação, mas apresentou justificativas que foram consideradas razoáveis e satisfatórias pela Auditoria Interna.
Não atendida	A unidade auditada manifestou-se, de forma justificada, contrária à implementação da recomendação; porém, a Auditoria Interna não considerou razoáveis as justificativas apresentadas.
No prazo de atendimento	O prazo para as providências ou informações da unidade auditada ainda estava vigente no fechamento das análises da equipe de auditoria.
Prejudicada	A recomendação perdeu seu objeto, não sendo possível seu atendimento pela unidade auditada.
Sem manifestação	A unidade auditada não se manifestou de forma expressa sobre a recomendação, e a equipe de auditoria não identificou elementos indicativos de atendimento.
Ainda não monitorada	As recomendações emitidas nos relatórios de auditoria ainda não foram monitoradas pelas subunidades da AUD.

No final de 2018, havia um estoque de 443 recomendações: 291 oriundas de exercícios anteriores e 152 emitidas em 2018. O gráfico a seguir mostra a situação do conjunto de recomendações no final do exercício.



Considerando as recomendações classificadas como **em atendimento, no prazo de atendimento, sem manifestação e ainda não monitorada**, verifica-se uma redução do estoque em relação às transições de anos anteriores, restando 248 recomendações a serem tratadas pelas unidades em 2019.

2. DESENVOLVER A FUNÇÃO CONSULTORIA DA AUDITORIA INTERNA

A AUD desenvolve atividades de consultoria consubstanciadas no aconselhamento e na prestação de serviços relacionados às unidades do Tribunal, por solicitação de instâncias específicas, contudo, sem que o auditor assuma responsabilidade típica do gestor. A natureza e escopo dos trabalhos de consultoria são acordados com a unidade cliente e se destina a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização.

Em 2018, utilizaram-se 95 Homens-Dia-Fiscalização (HDF) em duas ações de consultoria, São elas:

- **Consultoria solicitada pela Secretaria de Administração**, no desenvolvimento de modelo-padrão de Planilha de Custos e Formação de Preços, para uso nas minutas de edital e de contratos de prestação de serviços continuados com mão de obra.

- **Consultoria demandada pelo Gabinete da Presidência**, por meio da IN STJ/GP n. 6 de 12 e junho de 2018, para fins de realização do projeto-piloto para aplicação de soluções de inteligência artificial, nas rotinas relacionadas ao processo eletrônico. Os objetivos definidos para o projeto foram: i) avaliar a viabilidade de aplicação das soluções de Inteligência Artificial (IA), no fluxo processual da Secretaria Judiciária; ii) propor soluções visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades; iii) promover a melhoria do sistema classificatório dos processos e da qualidade dos dados para fins de gestão da informação e de cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ; iv) contribuir para automação e racionalização das rotinas de trabalho do Tribunal; v) criar condições para redução do quantitativo de estagiários.

As soluções de inteligência artificial serão aplicadas na realização das seguintes rotinas de trabalho: i) classificação automática dos processos recursais de acordo com a Tabela Unificada de Assuntos – TUA, criada pela Resolução CNJ n. 46, de 18 de dezembro de 2017.

Dentro desse contexto, a consultoria da CAUT consistiu em: i) propor as técnicas de inteligência artificial que podem ser aplicadas em cada ponto; ii) propor ferramentas e técnicas de processamento de linguagem natural para gestão do conhecimento e automação da classificação de processos recursais; iii) propor ferramentas e técnicas de processamento de linguagem natural que suportem o fluxo de criação e treinamento de modelos para melhorar a identificação da legislação referenciada em petições de recurso especial; e iv) proposta de cursos e materiais didáticos para que a equipe técnica e de negócio mantenham de forma contínua o estudo e aplicações de técnicas de IA para melhorar os processos de trabalho.

3. FORTALECER O PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Um planejamento bem estruturado da atividade de auditoria interna cria melhores condições para que essa atividade agregue valor para a instituição em que se insere. Além de atender a esse objetivo, o planejamento da AUD foi elaborado e é executado conforme exigências normativas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e observa as orientações do Instituto de Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.

Nesse contexto, o planejamento da atuação da Auditoria Interna do STJ é dividido em dois planos de perspectivas temporais diferentes:

O [Plano Diretor 2018-2021](#) que define os objetivos estratégicos da auditoria interna para o quadriênio 2018 - 2021, distribuídas em quatro dimensões: Tecnologia & Inovação, Pessoas e Relações, Processos Internos e Resultados. Esse plano traz ainda um conjunto de indicadores para aferição no desempenho da AUD em cada uma das quinze iniciativas estratégicas.

O [Plano Operacional 2018](#) que relaciona as ações que a Auditoria Interna realizará em um exercício específico, e têm por objetivo fortalecer a governança institucional, aperfeiçoar a realização de suas atividades e fomentar a qualificação dos servidores. Tais ações são classificadas em dois blocos: ações de fiscalização e ações de gestão da atividade de auditoria interna.

Para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores e das ações definidas no Plano Operacional de 2018, utilizou-se o sistema de gestão estratégica denominado *Stratej*, adquirido pelo Tribunal para monitoramento do Plano Estratégico Institucional. O desempenho da AUD foi inserido no sistema e consta no Relatório de Acompanhamento das Metas.

Para dar amplo conhecimento do planejamento da AUD aos *stakeholders*, realizaram-se as seguintes ações:

- Reunião geral com a participação de todos os servidores da Secretaria para apresentação dos Plano Diretor 2018-2021 e Plano Operacional, bem como para comunicar os trabalhos mais relevantes realizados por cada seção e os desafios para os próximos anos;
- Publicação, na Revista Auditoria em Foco, da matéria “Nova metodologia de planejamento da AUD”, que abordou amplamente o planejamento da Secretaria, destaque aos temas: Plano Diretor, Mapa Estratégico, Plano Operacional, Dimensionamento da força de trabalho da AUD, Dimensões do Plano Operacional e Monitoramento do desempenho dos planos;
- Publicação, no VemComigo, da matéria "Planejamento: chave para os resultados", que comunicou os servidores do STJ a respeito dos Planos elaborados pela AUD, as mudanças trazidas por eles e as normas que os determinam;
- Realização de 1 (uma) reunião gerencial para detalhar com os gestores da AUD, os Planos Diretor e Operacional.

4. CONSOLIDAR DA ESTRUTURA NORMATIVA DA AUDITORIA INTERNA

Com a finalidade de alinhar suas atividades aos padrões internacionais recomendados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), CNJ e IIABrasil, a Secretaria de Auditoria Interna identificou a necessidade de se elaborar um conjunto normativo que regerá a condução das atividades de auditoria interna no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Para isso, no Plano Diretor 2018-2021 consta uma relação de 24 normas a serem desenvolvidas pela AUD.

Em 2018, foram elaborados os seguintes documentos:

- ➔ **Estatuto da Auditoria Interna:** documento formal que define o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna. O estatuto de auditoria interna estabelece a posição da atividade de auditoria interna dentro da organização; autoriza o acesso aos registros, ao pessoal e às propriedades físicas relevantes para o desempenho dos trabalhos de auditoria; e define o escopo das atividades de auditoria interna;
- ➔ **Código de Conduta Ética:** composto dos princípios relevantes à profissão e à prática de auditoria interna e das regras de conduta que descrevem o comportamento esperado dos auditores internos. Esse Código aplica-se tanto às partes quanto às entidades que prestam serviços de auditoria interna. O propósito do Código de Conduta Ética é promover uma cultura ética na profissão global de auditoria interna;
- ➔ **Normas da Atividade de Auditoria Interna do STJ:** as Normas são um conjunto de requisitos mandatórios com base em princípios, consistidos de:
 - Declarações dos requisitos básicos para a prática profissional de auditoria interna e para a avaliação da eficácia do desempenho, as quais são internacionalmente aplicáveis às organizações e aos indivíduos.
 - Interpretações, as quais esclarecem termos ou conceitos contidos nas Normas.
- ➔ **Método de avaliação do universo de auditoria:** define o método utilizado pela AUD na avaliação de seu universo de auditoria, na seleção das ações de fiscalização que constarão no Plano Operacional, de periodicidade anual.
- ➔ **Programa de avaliação e melhoria da qualidade da auditoria interna:** abrange avaliações da eficiência e da eficácia da atividade de auditoria interna, o que ajuda a identificar oportunidades de melhoria, inclusive em relação às competências técnicas do profissional de auditoria.
- ➔ **Padrão de auditoria preventiva:** possibilitar a avaliação, classificação e seleção, com base em critérios de relevância, risco e materialidade, das contratações planejadas pela

Administração para um determinado exercício que serão examinadas, de forma preventiva e concomitante, pela Auditoria Interna.

- ➔ **Método de avaliação do universo das contratações para a auditoria preventiva:** definir o método utilizado pela AUD na avaliação do universo das contratações que serão analisadas de forma preventiva, em um exercício específico.

5. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NA AUDITORIA INTERNA

Tendo em vista a relevância da gestão de riscos, incluiu-se no Plano Diretor 2018-2021 a iniciativa estratégica “Fomentar a cultura de gestão de risco na unidade de auditoria interna”. Com o propósito de inseri-la nos processos de trabalho da AUD, as seguintes ações foram desenvolvidas, em 2018:

- ➔ Inclusão no Plano Diretor 2018-2018 dos indicadores: i) Indicador de análise de riscos dos macroprocessos da Secretaria, cujo objetivo é medir a evolução quantitativa da gestão de riscos nos processos de trabalho da auditoria interna; e ii) Indicador de auditorias realizadas com base em riscos, cujo objetivo é medir a proporção das auditorias realizadas pela AUD com o uso de metodologia baseada em risco.
- ➔ Realização de estudo sobre os macroprocessos e processos da Auditoria Interna;
- ➔ Mapeamento dos principais processos de trabalho da Auditoria Interna: Auditoria, Monitoramento e Consultoria. Resta mapear o processo de Levantamento, Prestação de Contas e Análise Mandatórias;
- ➔ Utilização de metodologia baseada em risco nas auditorias: i) Índice de governança de TI de 2016, aferido pelo Tribunal de Contas da União – iGovTI-2016; e ii) Gestão das aquisições de TI.

6. ADOPTAR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA CONDUÇÃO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Auditoria Interna tem participado ativamente das ações socioambientais promovidas pelo Tribunal e, em 2018, incluiu em seu Plano Diretor o objetivo estratégico “Adotar critérios de sustentabilidade na condução da atividade”.

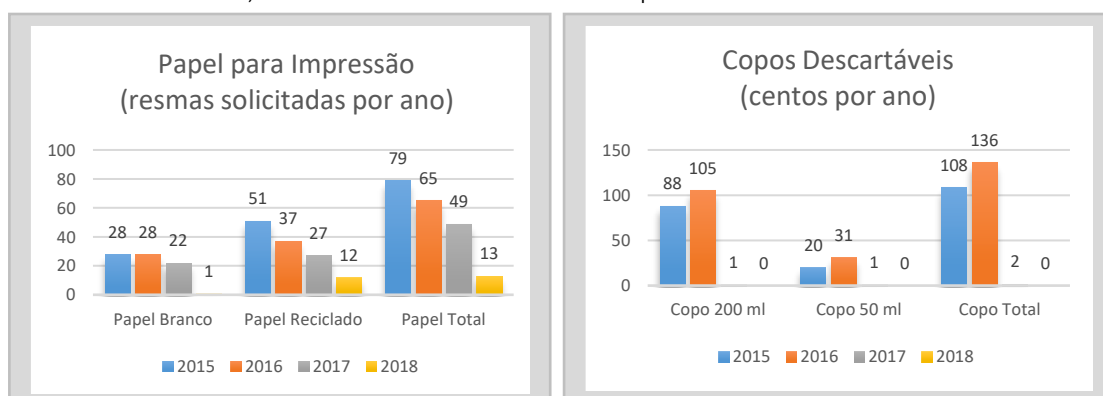
A primeira ação realizada foi identificar junto à Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) as iniciativas socioambientais passíveis de adoção pela AUD, concluindo-se pela adesão a nove iniciativas:

1. Elaboração consciente do pedido de material
2. Coleta seletiva e gestão de resíduos,
3. Utilização de copos de vidro e canecas de uso próprio
4. Gestão de papel A4
5. Gestão de copo descartável
6. Gestão de impressões
7. Controle de consumo de combustível gasto pela unidade
8. Participação dos servidores em ações de inclusão
9. Ações de incentivo à qualidade de vida

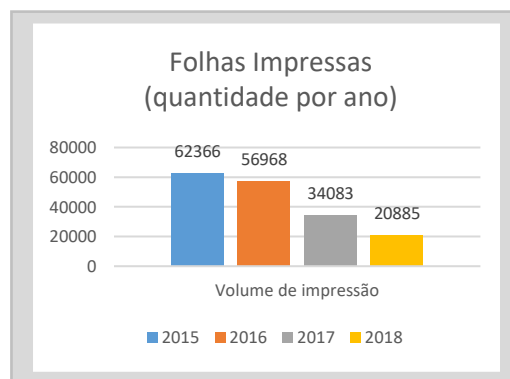
A Secretaria de Auditoria Interna atende as nove ações propostas para a unidade no que se refere à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental. A seguir, constam as ações realizadas pela AUD, em 2018, para conscientizar seus servidores acerca da importância do assunto, bem como o resultado obtido pela unidade:

- ➔ **Elaboração consciente do pedido de material:** Realizou-se reunião com um representante de cada coordenadoria da AUD para verificar a necessidade de realizar alguma ação de conscientização sobre o consumo de material pelas unidades. Uma vez que o gasto com material de expediente da AUD em 2017 foi de apenas R\$ 740,37, conforme relatório extraído do Portal do Gestor, juntado ao Processo STJ n. 018910/2018, os servidores decidiram não realizar ação formal. Apesar disso, em 2018, o valor despendido com material de consumo reduziu para R\$ R\$ 284,67. É importante destacar que todos os servidores que realizam pedido de material na AUD possuem o curso de Elaboração Consciente de Pedido de Material.
- ➔ **Coleta seletiva e gestão de resíduos:** A ação de coleta seletiva e gestão de resíduos está implantada em toda as unidades da Secretaria. No início da sua inclusão, o chefe da Seção de Limpeza e Conservação (SALIC) visitou cada coordenadoria e explicou a maneira correta de descartar os resíduos. Em seguida, foram recolhidas as lixeiras que ficavam debaixo das mesas dos servidores e foi disponibilizado um conjunto de lixeiras padronizadas para o setor, o qual uma se destinava a resíduo seco e outra a úmido. Além disso, foi incluída uma matéria de conscientização sobre essa ação, na Revista da AUD denominada *Auditoria em Foco*.
- ➔ **Utilização de copos de vidro e canecas de uso próprio:** Todas as unidades da AUD utilizam copos de vidro e canecas de uso próprio do servidor.

- **Gestão de papel A4 e Gestão de copo descartável:** As ações “Gestão de papel A4” e “Gestão de copo descartável” são monitoradas pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMG), por meio dos indicadores comuns a todas as unidades do Tribunal: Consumo de papel AUD e Consumo de copos descartáveis AUD. Conforme observado no Relatório de Desempenho do 4º trimestre de 2018, constante no Processo STJ n. 12722/2017, as metas estipuladas pelo Tribunal para tais indicadores têm sido atingidas com folga pela Secretaria. Dessa forma, observou-se ser desnecessária a adoção de medida por parte dos gestores da AUD com a finalidade conscientizar seus servidores nesse assunto. Os gráficos abaixo demonstram as significativas reduções, em comparação ao exercício anterior, no uso de material de consumo pela AUD.



- **Gestão de impressões:** Para sensibilizar os servidores com relação a essa ação, foi realizado um levantamento da quantidade de impressões realizadas nos anos de 2015 a 2017. A informação foi repassada para os gestores das unidades da AUD, que providenciaram maior conscientização com relação ao gasto de papel. As providências adotadas pelas unidades, tais como - comunicação dos resultados dos trabalhos realizados às unidades auditadas, preferencialmente, por meio digital; mudança de procedimentos na análise dos atos de pessoal e revisão dos trabalhos feita apenas de forma virtual - resultaram em diminuição de 38,72% na quantidade de impressões da AUD, ou seja, em 2018, houve redução de 13.198 impressões. Abaixo, consta o gráfico demonstrando a evolução da diminuição de impressões pela AUD, nos últimos quatro anos.



- **Controle de consumo de combustível gasto pela unidade:** Com relação a essa ação, verificou-se, por meio do relatório encaminhado pela Coordenadoria de Transporte - Processo STJ 18910/2018, que, em 2017, a AUD utilizou 25 vezes o serviço de transporte do STJ, gerando um gasto de R\$ 2.819,96, o que, na época, observou-se ser desnecessária realizar ação específica para conscientização dos servidores, uma vez que a quantidade utilizada era relativamente pequena. A AUD solicitou novo relatório à Coordenadoria de Transporte, com relação à utilização do transporte em 2018. Desta feita, verificou-se que o serviço de transporte foi utilizado 47 vezes, em 2018, totalizando um gasto de R\$ 4.825,80. No entanto, apesar desse aumento, é mister ressaltar que a AUD utiliza o transporte quando estritamente necessário. Nada obstante, a Unidade analisará a necessidade de implementação de políticas para reduzir uso do transporte.
- **Participação dos servidores em ações de inclusão:** Em 2018, a AUD não promoveu essa ação. Ressalte-se que a Secretaria incluirá matéria sobre o assunto na próxima edição da Revista da AUD denominada *Auditoria em Foco*.
- **Ações de incentivo à qualidade de vida:** Na 6ª edição da revista *Auditoria em Foco*, foi incluída a matéria “Qualidade de vida no trabalho e ergonomia”, com a finalidade de informar ao servidor sobre a importância de se ter uma estação de trabalho ajustada para cada perfil, bem como a respeito do serviço prestado pela Seção de Assistência Fisioterapêutica.

7. DESENVOLVER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

As primeiras ações em direção ao atingimento desse objetivo estratégico foram as que seguem:

- Inclusão no Plano Diretor 2018-2018 do indicador “Satisfação do servidor da AUD” que mede o grau de satisfação dos servidores da AUD em relação ao ambiente de trabalho;
- Realização de Pesquisa de Satisfação, com 27 perguntas que abordaram os seguintes temas: chefia, feedback, ascensão funcional, natureza do trabalho, reconhecimento, relacionamento, salário e motivação. Todos os 38 servidores da AUD responderam à pesquisa e o resultado geral apurado revelou que 76,78% dos servidores da AUD encontram-se satisfeitos com o ambiente de trabalho da Secretaria.

8. FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM OS OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Com a finalidade de fortalecer a integração com outros órgãos de controle, a Secretaria de Auditoria Interna, visitou outros órgãos da administração pública para conhecer boas práticas utilizadas, em temas relevantes para esta Secretaria, bem como compartilhou seu conhecimento, por meio de palestras e reuniões. Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações:

➤ **Presidência do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON:**

Em 2018, a AUD, no comando do conselho, realizou as seguintes ações relevantes:

- ✓ Elaboração do Estatuto Social do DICON e do Referencial Estratégico;
- ✓ Criação do Portal do DICON – www.conselhodicon.org
- ✓ Integralização da maioria das Unidades de Controles Internos do país, totalizando 75 representados;
- ✓ Reuniões periódica com participação em videoconferência - nesse ambiente foi possível debater assuntos relevantes sobre a área de atuação e consequente fortalecimentos das unidades participantes. Ressalte-se que todas as atas se encontram no Portal do Dicon.

➤ **Palestra sobre Auditoria em Tecnologia da Informação (TI)**, com foco na abordagem sobre as unidades de medida para serviços e soluções de TI. Ministrada na sala de conferências do TCU e transmitida pelo canal do *youtube* para todos os órgãos de controle interno participantes do DICON.

➤ **Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário**, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, no qual o então secretário de Auditoria Interna apresentou a experiência da AUD no planejamento da atividade de Auditoria Interna e o então coordenador de Auditoria de Aquisições e Contratações ministrou palestra sobre a Metodologia da auditoria preventiva, utilizada pelo STJ.

➤ **Benchmarking com o Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Superior do Trabalho**, com o objetivo de conhecer as boas práticas desses órgãos do Poder Judiciário na concessão de aposentadoria, pensão e abono de permanência;

➤ **Reunião no Tribunal Superior Eleitoral** para apresentar o modelo Padrão de Auditoria Preventiva atualmente adotado pela Secretaria de Auditoria Interna, para seleção dos objetos a serem analisados na auditoria preventiva.

- **Reunião na Controladoria Geral da União**, com a finalidade de conhecer metodologias de trabalho relacionadas à seleção de editais para avaliação, considerando o banco de dados de outros órgãos.
- **Reunião na Controladoria Geral da União**, com a finalidade de conhecer o sistema ALICE que, a partir das trilhas definidas, selecionam os editais que devem ser analisados previamente, antes da contratação, pelas unidades de auditoria. Nesse encontro, a AUD se dispôs a colaborar com o refinamento das trilhas de auditoria.
- **Reunião na Controladoria Geral da União** para apresentar uma proposta de colaboração onde a AUD desenvolveria um módulo que fizesse a leitura de todos os artefatos de contratação no SEI, em qualquer fase da contratação, e, por meio das trilhas do software ALICE, os possíveis desvios seriam informados;
- **Reunião na Controladoria Geral da União** para definição das formas de trabalho entre a AUD e a CGU para o aprimoramento do sistema ALICE. A AUD está aguardando a disponibilização da base de trilhas para construção do módulo no STJ.
- **Reunião no Tribunal Superior Eleitoral**, com a finalidade de conhecer a ferramenta de Plano Anual de Contratações e Aquisições utilizada pelo TSE.

9. FORTALECER A COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS

Diversas ações foram adotadas para melhorar a comunicação da Secretaria com os seus colaboradores e também com as unidades do Tribunal, de forma a proporcionar melhor compreensão do papel da auditoria interna e de suas contribuições para a instituição.

A seguir, são relacionadas as principais iniciativas para o aprimoramento desse importante aspecto, classificadas por grupos de interlocutores: colaboradores e unidades do Tribunal.

A. Colaboradores

- **Definição de cronograma de reuniões com os gerentes e com os servidores da AUD** a fim de promover o nivelamento de conhecimentos e a disseminação de informações, bem como fortalecer as relações de complementariedade entre as subunidades. Realizaram-se cinco reuniões gerenciais e uma reunião geral.
- **Publicação da Revista Auditoria em Foco**, cujo objetivo é dar conhecimento de informações importantes sobre as realizações, pessoas e subunidades da AUD. Em 2018,

foram publicadas cinco edições do informativo, resultando em uma maior divulgação das ações promovidas pela secretaria, bem como de seus colaboradores.

B. Unidades do Tribunal

- **Realização de reuniões de abertura de ação de fiscalização.** O propósito da reunião de abertura é explicitar para a área auditada os objetivos da ação de fiscalização, o seu processo e os resultados esperados, bem como apresentar a equipe e preparar o ambiente auditado. Do total de 14 auditorias finalizadas pelas subunidades da AUD, em 2018, foram realizadas nove reuniões de abertura, envolvendo as seguintes unidades: Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação.
- **Realização de reuniões de encerramento de ação de fiscalização.** A reunião de encerramento busca apresentar os resultados alcançados pela equipe de auditoria, explicar as constatações e evidências de suporte e obter informações complementares da área auditada relacionadas ao resultado da auditoria. Do total de 14 auditorias finalizadas em 2018 pelas subunidades da AUD, foram realizadas nove reuniões de encerramento, envolvendo as seguintes unidades: Assessoria de Ética e Disciplina, Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação.
- **Reuniões com unidades administrativas do Tribunal** para apresentação ou debate de temas relevantes de interesse mútuo, entre as reuniões destacam-se:
 - Reunião com a SAD para verificar aplicabilidade dos Acórdãos do CNJ n. 000232-17/2015, 0002816-91/2014, 0002928-26/2015, 0003408-38/2014 e 0004964-41/2015 acerca da conta vinculada, na contratação de apoio administrativo-Secretariado, firmado em data anterior aos referidos Acórdãos;
 - Reunião com SAD (SAGAV/COSG/SECAT) e Assessoria Jurídica acerca da rescisão contratual em relação à liberação dos saldos existentes na conta vinculada quanto ao FGTS dos terceirizados, tendo em vista a nova contratação;
 - Reunião realizada com a SAD, AJU e Enfam no sentido de identificar a natureza jurídica da contratação de Magistrados para atuar em cursos como instrutores, firmando entendimento de aplicação da Lei n. 8.112/90, e não utilização da Lei n. 8.666/93;

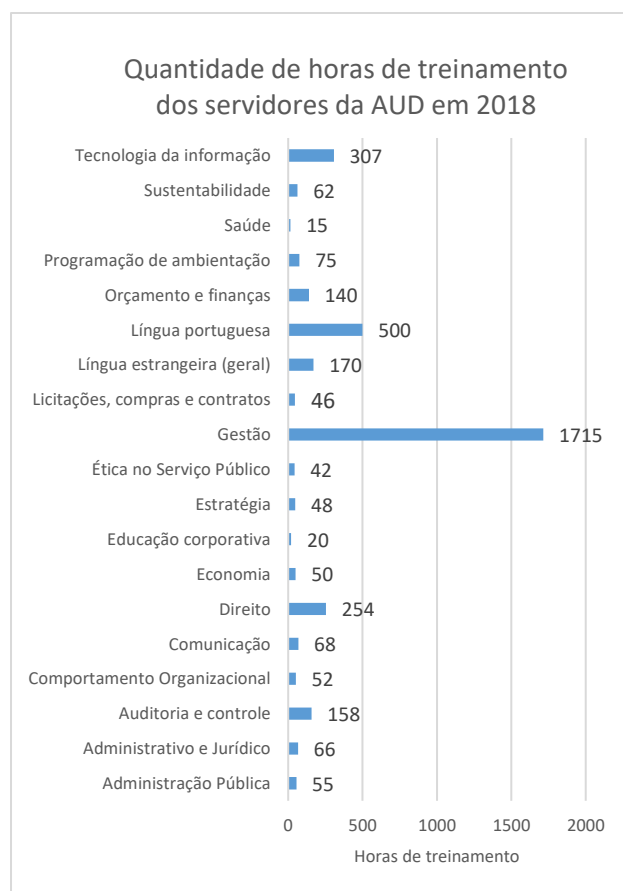
- Reunião com SAD/ AJU e CEAR acerca das áreas utilizadas para edificação das guaritas, tendo em vista a irregularidade do uso do terreno ainda afetado pelo Governo do Distrito Federal;
- ➔ **Elaboração do relatório de atividades da Auditoria Interna**, do ano de 2017, em que foram demonstrados os principais resultados da unidade na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal, no referido exercício.
- ➔ **Divulgação de 7 matérias sobre as atividades de auditoria interna no informativo interno VemComigo**. Entre as notícias veiculadas, destacam-se:
 - STJ aprova planos de curto e longo prazos que definem atividades da auditoria interna no órgão para os próximos quatro anos;
 - Encontro de gestores trata de conta vinculada;
 - Secretaria de Auditoria Interna divulga o relatório das suas atividades no exercício de 2017;
 - Planejamento: a chave para os resultados.

10. DOTAR OS AUDITORES DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

- ➔ Os servidores da AUD realizaram **3.843 horas de capacitação**, em 2018. A média de participação foi de **98,54 horas** de treinamento, por servidor.

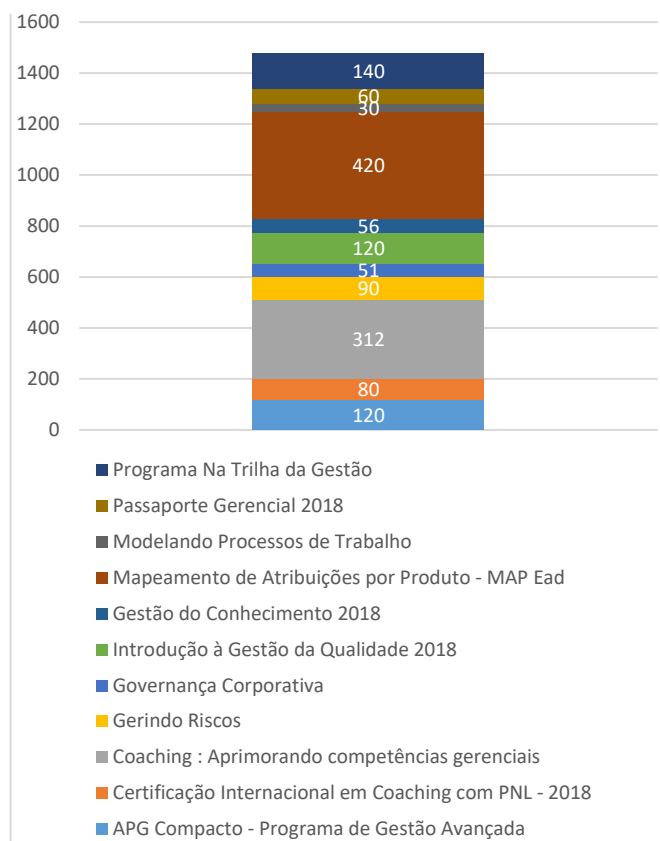
Conforme se observa no gráfico ao lado, o segmento mais focalizado foi o de Gestão, com **1.715 horas**. Pertencem a este segmento os cursos de gestão, gestão de pessoas, gestão de processos de trabalho, gestão de desempenho e gestão estratégica.

Em 2017, os servidores da AUD realizaram 1.096 horas de treinamento em cursos voltados para a atividade fim da secretaria. Ao passo que, em 2018, priorizou-se a área de gestão, por ser esta de grande importância para o resultado da atividade de auditoria.



➔ No segmento **Gestão**, no qual se concentrou a maior parte de horas de treinamento, das 1.715 horas 1.479 referem-se aos eventos discriminados no gráfico ao lado.

Registre-se que não foram representados graficamente os cursos que obtiveram menos de 30 horas de treinamento, ao somarmos as horas dos participantes da AUD nesses cursos.



A. Cursos e Palestras Ministradas por Servidores da AUD

Em 2018, a AUD compartilhou com outros órgãos do Poder Judiciário suas experiências a respeito da temática auditoria e governança, bem como ministrou curso de capacitação a servidores da própria Unidade de Auditoria, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Administração, conforme se verifica no quadro a abaixo:

CURSOS	PALESTRAS
<ul style="list-style-type: none"> ➔ Procedimentos de Contratação de Ações de Educação Corporativa ➔ Governança Institucional 	<p>Capacitação de 36 servidores da AUD, SGP e SAD.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➔ Metodologia de auditoria preventiva ➔ Metodologia de planejamento da atividade de auditoria interna 	<p>Palestras apresentadas no IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, realizado no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➔ Palestra sobre Auditoria em TI como foco na abordagem sobre as unidades de medida para serviços e soluções de Tecnologia da Informação 	<p>Ministrada na sala de conferência do TCU e transmitida pelo canal do <i>youtube</i> para todos os órgãos de controle interno participantes do DICON.</p>

11. PROMOVER O USO DA TECNOLOGIA NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna tem empenhado esforços para utilizar a tecnologia da informação em seus processos de trabalho, com o objetivo de melhorar o modo como as atividades são realizadas, aumentar a produtividade da AUD, bem como contribuir para a qualidade de vida de seus servidores. Dentro desse objetivo, realizaram-se as seguintes ações:

- ➔ **Estudo sobre ferramentas tecnológicas para uso da AUD em auditoria contínua.** A AUD decidiu-se pela utilização do *PowerBI*, disponível no STJ, e sua funcionalidade foi demonstrada por meio de análise de cenários. Após treinamento na ferramenta, concluiu-se pela adequabilidade do *PowerBI* para fins de auditoria contínua, uma vez que ele permite a criação de trilhas de auditoria, por meio de conexão a dados de várias fontes (Excel, Access, Web etc), realização de cálculos, análise dados, de forma a identificar divergências entre a informação calculada e a existente na base de dados e, por fim, exibe o resultado em painéis ou em relatórios.
- ➔ **Estudo para definir sobre a aquisição, customização ou desenvolvimento do sistema de auditoria interna.** Definiu-se que a AUD em parceria com a STI desenvolverá o Sistema de Gestão e Monitoramento de Auditoria - SIGMA, com o propósito de fornecer uma solução completa para a sistematização do processo de trabalho da Auditoria Interna, contemplando o planejamento das atividades, a execução das ações, a emissão de relatórios, o gerenciamento das recomendações, a criação de indicadores e a integração com a gestão de riscos. Em 2018, foi entregue a primeira fase do módulo de acompanhamento das ações de fiscalização, com as seguintes funcionalidades em operação: i) gerenciar ações de fiscalização; ii) gerenciar recomendações; iii) visualizar indicadores; e iv) editar e emitir relatórios de monitoramento.
- ➔ **Projeto de atualização da lista de metadados do SEI para fins de autuação de processo na Secretaria.** Esse projeto tem por objetivo utilizar inteligência artificial para selecionar, no sistema SEI, os contratos a serem auditados pela AUD. Por meio de trilhas de auditorias, serão identificados os contratos e suas fragilidades, economizando assim o tempo do auditor. O projeto está em planejamento e na dependência de que a STI permita que a AUD acesse os metadados do SEI.
- ➔ **Estudo para desenvolvimento do módulo planejamento do sistema de auditoria interna.** O estudo foi realizado e o módulo de planejamento do SIGMA está em fase de desenvolvimento.

- **Estudo de ferramentas de colaboração e produtividade** para serem utilizadas nos processos de negócio da AUD, possibilitando a realização de trabalho integrado entre as coordenadorias da Secretaria.
- **Utilização do *Teams* e do *Planner*** - Com o uso dessas ferramentas, observaram-se melhorias no controle das análises efetuadas pelos servidores, na distribuição dos processos à equipe, na comunicação, na clareza no processo, na solução das dúvidas e na documentação do processo.
- **Utilização de ferramentas e plataformas de gestão, comunicação e interação**, como: Sistema Administra, *Stratej*, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e pacote office (*Teams* e *Planner*), resultando em padronização, programação e acompanhamento dos processos de trabalho; maior agilidade no desenvolvimento do processo e garantia da continuidade; bem como informações mais precisas e atuais.

12. PROMOVER A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A avaliação da qualidade e melhoria da Auditoria Interna se apresenta como de fundamental importância para aumentar a credibilidade e a objetividade da atividade de auditoria interna. Com a finalidade de promover a qualidade e a efetividade de sua atividade, a AUD promoveu as seguintes ações:

- Inclusão, no Plano Diretor 2018-2021, do Indicador “Submissão das auditorias à avaliação”, cujo objetivo é medir a proporção das auditorias realizadas pela AUD que foram submetidas à avaliação das equipes de auditoria e das áreas auditadas, com a finalidade de colher a percepção das partes interessadas;
- Avaliação interna realizada pelos auditores e pelos gestores, após a conclusão dos trabalhos, por meio de questionários de avaliação da qualidade da auditoria interna;
- Revisão dos documentos expedidos pelos auditores, dos papéis de trabalho e dos relatórios;
- Supervisão dos trabalhos de auditoria;
- Utilização de listas de verificação para averiguar se manuais e procedimentos de rotinas estão sendo seguidos;
- Elaboração do Programa de Garantia da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna, que está em fase de diagramação, cujo propósito é de assegurar que o conceito de qualidade seja inserido na atividade de auditoria interna e em todas as suas operações, devendo essas

serem gerenciadas e executadas conforme uma metodologia pré-estabelecida que promova a qualidade e, por padrão, a conformidade com as normas internacionais

13. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NO TRIBUNAL

A gestão de riscos é um processo contínuo que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar riscos positivos ou negativos capazes de afetar os objetivos, programas, projetos ou processos de trabalho do Tribunal nos níveis estratégico, tático e operacional.

Com o propósito de fomentar a cultura da gestão de riscos do Tribunal - objetivo estratégico incluído dentro da perspectiva Resultados, do Mapa Estratégico da AUD - realizaram-se as seguintes ações, em 2018:

- ➡ Inclusão no Plano Diretor 2018-2018 de dois indicadores para essa iniciativa estratégica. São eles: i) Indicador de análise da gestão de riscos, cujo objetivo é medir a proporção das auditorias realizadas pela AUD em que foi emitida opinião sobre a maturidade da gestão de riscos da Administração;
- ➡ No processo de trabalho relativo ao desenvolvimento e capacitação de servidores, foram identificados 30 riscos e os controles internos adotados para mitigá-los. Em seguida, em parceria com o setor responsável, foi feita avaliação dos riscos, atribuindo-lhes uma probabilidade de o evento ocorrer e um impacto nos objetivos, caso o risco venha se concretizar.
- ➡ Foi emitida opinião sobre a maturidade da gestão de riscos nas auditorias: i) Índice de governança de TI de 2016, aferido pelo Tribunal de Contas da União – iGovTI-2016; e ii) Gestão das aquisições de TI.

14. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GOVERNANÇA DO TRIBUNAL

A Resolução STJ/GP n. 19 de 22 de dezembro de 2016, que estabelece o sistema de governança institucional do STJ, considera governança como os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com o propósito de contribuir para a melhoria da governança do Tribunal - objetivo estratégico incluído dentro da perspectiva Resultados, do Mapa Estratégico da AUD - realizaram-se as seguintes ações, em 2018:

- Inclusão no Plano Diretor 2018-2021 do indicador “Avaliação da Governança” que mede a proporção de auditorias realizadas pela AUD em que foi emitida opinião sobre alguma dimensão do Sistema de Governança do Tribunal.
- Das quatorze auditorias realizadas em 2018, a AUD emitiu conclusão sobre algum aspecto da governança, e, em sete auditorias, emitiu recomendação para instância de governança, a saber: i) Ações para atendimento das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU n. 2831/2015-Plenário; ii) Plano Anual de Contratação do STJ; iii) Gestão contábil; iv) Componente ambiente de controle do sistema de controle interno; v) Gestão de pessoas – concessão de benefícios; vi) Índice de governança de TI de 2016, aferido pelo Tribunal de Contas da União – iGovTI-2016; vii) Gestão das aquisições de TIC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste Relatório demonstram a evolução das atividades de fiscalização realizadas pela Auditoria Interna do Tribunal, no exercício de 2018, apresentando a execução de padrões e métodos de trabalho que norteiam a atuação da Unidade, proporcionando maior transparência e efetividade da sua atuação.

Esses resultados acompanham os obtidos em 2017 apontando para a continuidade do desenvolvimento da unidade de auditoria interna e ao fortalecimento da sua relação com as unidades e instâncias de governança do Tribunal, de forma que possa efetivamente contribuir para a melhoria dos processos de trabalho e para a obtenção dos resultados institucionais.